

ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR

INFORMAÇÃO AOS ESTUDANTES

Inscrição em Exames - Ano Letivo de 2025/2026

1. A inscrição em Exames de Época Normal e de Época Recurso do 1.º e 2.º semestre e Exames de Época Especial, de 2025/2026, realiza-se **Online**.

a. Excetua-se apenas a situação de:

- i. Estudantes com planos de recuperação de dívida aprovados (que deverão inscrever-se através do envio de pedido de inscrição por *email* para os Serviços Académicos).
- b. O envio por correio (CTT) de pedido de inscrição, não é aceite.

2. Na altura da inscrição em exame, o estudante deve ter a sua situação de propinas regularizada (pagamento das propinas em dia), caso contrário, não conseguirá aceder à inscrição em exames;

3. O limite de exames passível de inscrição pelos estudantes em cada época é:

- a) Época de Recurso – **8 exames** por ano letivo (independentemente do semestre) à **exceção do estudante com o estatuto trabalhador estudante, que usufrui de um n.º ilimitado de exames**;
- b) Época Especial – Só é permitida a inscrição em época especial a **estudantes finalistas** (que só lhe faltam **até 4 Uc's, para terminar o curso**), ou a estudantes detentores de estatutos, nomeadamente:
 - a. Estudante Atleta;
 - b. Estudante Bombeiro;
 - c. Estudante Militar;
 - d. Estudante dirigente associativo jovem do IPSantarém e Estudante membro de órgãos do IPSantarém e da ESDRM;
 - e. Grávidas, mães e pais estudantes;
 - f. Estudante com Necessidades Educativas Especiais.
- c) Melhoria de Nota – Só é possível a inscrição para melhoria de nota **na época normal e de recurso**.

4. Para a inscrição em exame **online** ser considerada válida, devem realizar-se dois passos:

- i. Preencher o pedido de inscrição em exame (*online*) na página pessoal do estudante no Sigarra, até ao final do terceiro dia anterior à data marcada para o exame, independentemente da hora a que se realiza o exame.

Aconselha-se a consulta dos Calendários de Exames, disponíveis em <https://www.ipssantarem.pt/esdrm/horarios-calendarios/> para verificação da data do exame em que se pretende inscrever;

Como exemplo (datas de calendário hipotéticas): Para um exame que se realiza no dia 30 de junho (3.^a feira), pode efetuar-se o pedido de inscrição em exame *online*, até às 23h59m do dia 27 de junho (sábado).

- ii. **Efetuar o respetivo pagamento do emolumento (através da referência multibanco gerada – consultar conta corrente), no período máximo de 24h, após a inscrição em exame.**
- iii. **A validade da referência multibanco (e o limite de pagamento da inscrição em exame), é de 24h, não sendo considerados válidos, ou aceites, os pagamentos efetuados após esse período (mesmo que o sistema permita o pagamento).**

O emolumento previsto por inscrição em exame, em cada UC, é no valor de **10,00€**. Os **estudantes bolseiros** beneficiam de uma redução de **50%** nas inscrições em exame.

NOTA: O incumprimento dos prazos e condições e pagamento da inscrição em exame implica a impossibilidade de se apresentar a exame. O estudante é o responsável da informação constante na sua inscrição.

5. Para a inscrição em exame (*por email*), no caso dos estudantes com plano de recuperação de dívida aprovados ser considerada válida, devem realizar-se dois passos:

- i. Preencher e enviar por email (para academicos@esdrm.ipssantarem.pt) o pedido de inscrição em exame devidamente preenchido até às 15h do terceiro dia **ÚTIL** anterior à data marcada para o exame, independentemente da hora a que se realiza o exame. Requerimento para inscrição em exame, disponível em: https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Facademicos.ipssantarem.pt%2Fweb_gessi_docs.download_file%3Fp_name%3DF-347227273%2FMod.67%2520Inscric%25C2%25BFa%25C2%25BFo%2520em%2520Exames.docx&wdOrigin=BROWSELINK,

Como exemplo (datas de calendário hipotéticas): Para o exame que se realiza no dia 30 de maio (3.^a feira), pode efetuar-se o pedido de inscrição através de *email*, até às 15h do dia 25 de maio (5.^a feira), uma vez que existe um fim-de-semana entre datas.

Efetuar o respetivo pagamento do emolumento associado (através da referência multibanco gerada pelos Serviços Académicos e enviada por *email*), no período máximo de 24h, e posterior envio de comprovativo de pagamento para o email dos Serviços). Só após a receção (pelos Serviços Académicos) do comprovativo de pagamento, é que será considerada válida a inscrição em exame.

6. Caso o estudante se inscreva num exame, e não efetue o respetivo pagamento e/ou não compareça ao exame, ficará sempre devedor do valor da taxa de inscrição, que ficará pendente na sua conta corrente.

Não existe direito a reembolso do valor pago, caso não compareça no exame.

7. A decisão do estudante, de se inscrever em exame sem que a pauta/lançamento de notas tenha sido devidamente lançada pelo respetivo responsável da unidade curricular, é da sua responsabilidade. É da responsabilidade do docente, informar, o resultado das avaliações parciais e final, dentro dos prazos definidos no mesmo, de acordo com o RACC – Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências.

8. Para qualquer esclarecimento adicional, dúvidas ou outras situações, deve comunicar, exclusivamente, com os Serviços Académicos, através do email academicos@esdrm.ipstarem.pt, ou dentro do horário de atendimento (das 9.30h às 13h).

A Subdiretora da Escola Superior de Desporto de Rio Maior

SUSANA FRANCO

Rio Maior, 12/12/2025